

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 07/2008/REITORIA

Aprova oferta de curso *lato sensu*: Especialização em Preparação para Magistratura Estadual.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução n. 25/1999/CONSU e considerando o encaminhamento à Reitoria, em 29 de outubro de 2008, do projeto do curso pelo Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso de pós-graduação *lato sensu*: Especialização em **Preparação para Magistratura Estadual**, modalidade Mercado de Trabalho, com 360 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 45 vagas por turma, duração 14 meses.

Art. 2º - A modalidade Formação para o Magistério Superior poderá ser ofertada em caráter opcional, mediante custo adicional, atendidas as demais normas previstas no projeto do curso.

Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas de funcionamento desde que preenchido o número mínimo das vagas previstas.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Pós-Graduação, ficando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 5º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao início do curso, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de novembro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)